



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA

Telefone(s): 65 3613-7188 / 2956 / 2955

E-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 94/2018

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2018

A Sua Excelência o Senhor

JANOVAN RIOS DE SOUSA

Ex-Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica

Vila Rica – MT

Assunto: **Processo nº 215562/2017 - Monitoramento**

Senhor Ex-Presidente,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257; III; e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), fica Vossa Excelência **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca do Relatório Técnico anexo, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE LIMA

Conselheiro Interino conforme Portaria nº 122/2017